



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965
CNPJ nº 06.109.789/0001-08



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE-EPP.

ORGÃO REALIZADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – SAAE, através da sua Comissão Permanente de Licitação.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos.

SETOR SOLICITANTE: Direção administrativa financeira.

ENDEREÇO: Avenida 1º de maio nº 1879, Centro, Codó - MA.

DATA: 27/08/2020

HORÁRIO: 09h:30min (nove horas e trinta minutos).

EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Avenida 1º de Maio, 1879, Centro - Codó – MA, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da quantia de R\$30,00 (trinta reais) por meio de documento de arrecadação municipal, referente ao custo de reprodução.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Codó - MA, 10 de agosto de 2020.

Carlos Alberto Gomes dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLIV Nº 151 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos
IMESC 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros..... 01 e 56

APOSTILAS

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão..... 12

ATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outra 13

ATOS

Defensoria Pública do Estado 21

AVISOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros..... 21 e 57

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e Outras 35

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros..... 37

DECRETO

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 50

DISTRATO

Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA..... 50

EDITAIS

Defensoria Pública do Estado e Outros 50

ERRATAS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras 52

NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura 52

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado e Outras 53

TERMOS DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado..... 54

TERMO DE DOAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA..... 55

TERMO DE RESCISÃO

Secretaria de Estado da Educação 56

Esta edição publica em Suplemento o Balanço Patrimonial da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR.

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

EXTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. EXTRAIO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2020 - IMESC. PROCESSO: 0107002 2020-IMESC; PARTÍCIPE INTERVENIENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS (SEPE), CNPJ n.º 33.189.445/0001-10, com sede na Rua 44, s/n. Lote 53, Quadra 18, Calhau, São Luis - MA. CEP: 65.071-732; **PARTÍCIPE EXECUTOR:** INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS (IMESC), CNPJ n.º 08.597.004/0001-00, com sede no Palácio Henrique de La Roque, na Av. Jerônimo de Albuquerque, 2º andar, s/n, Calhau, São Luis - MA, CEP: 65.070-901; **PARTÍCIPE EXECUTOR:** SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA (SAGRIMA), CNPJ n.º 05.025.553/0001-12, com sede no Edifício Via Manhattan 3, Rua Perdizes, 9º e 10º andares, Quadra 35, Jardim Renascença, São Luis - Maranhão CEP: 65075-340; **OBJETO DO ACORDO:** compartilhamento de dados e informações, inclusive por meio de acesso aos dados e sistemas, e a elaboração de estudos e pesquisa, que servirão para a implementação de políticas públicas e no auxílio do monitoramento dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) relativos à aquicultura, à pesca, à pecuária, à agricultura, à silvicultura e à agroindústria no Estado do Maranhão; **VIGÊNCIA:** Vigência de 2 (dois) anos, contados da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no art. 57, da Lei 8.666/93; **DOS RECURSOS:** os recursos materiais e humanos, necessários à execução das atividades resultantes deste Termo, serão providenciados dentre os recursos orçamentários próprios, ou de fontes externas, não ocorrendo transferência financeira entre os partícipes, podendo estes serem provenientes de organismos governamentais ou privados, nacionais ou internacionais, devidamente estabelecidos em Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA, pela SEPE; DIONATAN SILVA CARVALHO, pelo IMESC; JOSÉ SÉRGIO DELMIRO VALE, pela SAGRIMA. **DATA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:** 06 de agosto de 2020. São Luis - MA, 12 de junho de 2020.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2015/SES REF.: Processo nº 96.285.2020/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082.0001-99; OBJETO: implantação de 10 (dez) leitos distribuídos entre UTIN, UCINCO e UCINCA, no Complexo Hospitalar Materno Infantil - Maternidade Benedito Leite; readequação de 15 (quinze) leitos de UCINCO/CA e implantação de 15 (quinze) leitos de UCINCO/CA na Maternidade de Alta Complexidade do Maranhão; aquisição de utensílios hospitalares, a título de plano de investimento para o Complexo Hospitalar Materno Infantil - Maternidade Benedito Leite (ANEXO IV) e para a Maternidade de Alta Complexidade do Maranhão (ANEXO III); **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 01/11/2020; **VALOR:** O valor do custeio mensal de R\$ 16.415.572,23 (dezesseis milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), acrescido ao valor de investimento de R\$ 442.895,09 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e nove centavos), a ser pago em parcela única no 1º mês, será de R\$ 16.858.467,32 (dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).



buições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, II, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de etiquetas para imersão em nitrogênio líquido e Ribbons correspondentes (compatíveis com a impressora Zebra GC420T) para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e de Placenta do Estado do Maranhão. Contratada: **ETIQUETAS HEMO**, CNPJ Nº 15.284.881/0001-97. Representante Legal: Salvador Demostenes Teles Freire. CPF: 004.175.805-68. **Valor Total Contratado:** R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-20 – Etiquetas e Ribbons especiais. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 10 de agosto de 2020. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 174/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 69952/2020 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no reprocessamento de material médico hospitalar por óxido de etileno e/ou vapor saturado sob pressão para os materiais utilizados no Hospital de Campanha de São Luís/MA, administrado pela EMSERH. Contratada: **BRITO & SOARES LTDA**, CNPJ Nº 01.469.892/0001-37. Representante Legal: Marcelo Soares de Brito. CPF: 225.721.713-68. **Valor Total Contratado:** R\$ 127.880,30 (cento e vinte e sete mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-35 – Serviços de Esterilização de Materiais Hospitalares. **Prazo de vigência:** Da data da assinatura do contrato até o dia 30 de agosto de 2020. Publique-se. São Luís/MA, 10 de agosto de 2020. **Marcos Antônio da Silva Grande**-Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 175/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 73414/2020 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de tonner para o atendimento das necessidades do Hospital de Campanha de Açailândia MA. Contratada: **IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 12.710.145/0001-65. Representante Legal: Marcelo Soares de Brito, CPF: 225.721.713-68. **Valor Total Contratado:** R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-109 – Fornecimento de tonner. **Prazo de vigência:** 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 10 de agosto de 2020. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 176/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 70818/2020 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas para atender as necessidades do Centro de Saúde Dr. Genésio Rêgo. Contratada: **LABORATÓRIO CEDRO LTDA**, CNPJ Nº 10.445.344/0001-

251.128.803-68. **Valor Total Contratado:** R\$ 460.819,56 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-40 – Análises Clínicas – Exames Laboratoriais. **Prazo de vigência:** 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 11 de agosto de 2020. **Marcos Antônio da Silva Grande**-- Presidente da EMSERH.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 010/2020. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALIZADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – SAAE, através da sua Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos. **SETOR SOLICITANTE:** Direção administrativa financeira. **ENDEREÇO:** Avenida 1º de maio nº 1879, Centro, Codó - MA. **DATA:** 27/08/2020. **HORÁRIO:** 09h:30min (nove horas e trinta minutos). **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Avenida 1º de Maio, 1879, Centro - Codó – MA, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da quantia de R\$30,00 (trinta reais) por meio de documento de arrecadação municipal, referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** Codó - MA, 10 de agosto de 2020. **Carlos Alberto Gomes dos Santos** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 011/2020. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALIZADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – SAAE, através da sua Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção e acabamento. **SETOR SOLICITANTE:** Direção de operações. **ENDEREÇO:** Avenida 1º de maio nº 1879, Centro, Codó - MA. **DATA:** 27/08/2020. **HORÁRIO:** 11h:00min (onze horas). **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Avenida 1º de Maio, 1879, Centro - Codó – MA, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da quantia de R\$30,00 (trinta reais) por meio de documento de arrecadação municipal, referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** Codó - MA, 10 de agosto de 2020. **Carlos Alberto Gomes dos Santos** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. O município de Loreto-MA, através da Câmara Municipal de Loreto, torna público aos interessados que, com base na Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15:00hs (quinze horas) do dia 01 de setembro de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de móveis

2 Atos, Fatos & Baratos

drpeta@gmail.com | www.jornalpequeno.com.br

"Quando as pessoas querem acreditar, a realidade não é mais importante"

(Charles Ponzi)

Deputado ironiza contratação de Sérgio Moro como professor de Direito

O deputado federal Márcio Jerry (PCdoB-MA) ironizou a contratação de Sérgio Moro, ex-juiz da Operação Lava Jato, como professor de uma universidade de Brasília. A partir de setembro, Moro, que é também ex-ministro da Justiça e atual desafeto do presidente Jair Bolsonaro (sem partido), deverá dar aulas sobre combate à corrupção, lavagem de dinheiro e Estado de direito a alunos de pós-graduação. "Tem razão quem diz que ele ministrará curso voltado para o combate à corrupção é o mesmo que o ex-amigo Jair Bolsonaro ministrará aulas sobre como combater o coronavírus", afirmou em Curitiba. Sérgio Moro esteve por 12 anos na

magistratura, antes de integrar o governo Bolsonaro. Na Lava Jato, foi reconhecido por ser o responsável por determinar a prisão de políticos e empresários acusados de corrupção. No entanto, foi acusado de violar o devido processo legal ao supostamente colaborar com o Ministério Público durante os processos. Por essa razão, enfrenta ações no Supremo Tribunal Federal (STF) que questionam sua imparcialidade durante a condução das ações penais. Moro deixou o cargo de juiz para ser ministro da Justiça do governo de Bolsonaro e saiu em meio a polêmicas ao acusar o chefe do Executivo de tentar interferir na Polícia Federal.

Mais de 120 mil atendimentos em dois meses de retorno das atividades por agendamento pelo DETRAN - MA

Desde o retorno das atividades presenciais, no início de junho, o Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA), já realizou mais de 120 mil atendimentos para todos os serviços, pelo sistema de agendamento, na sede do Órgão, na Vila Palmeira, nos Postos Avançados de Atendimento e nas 15 Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretrans). De acordo com dados da Coordenação de Informática do Detran-MA, de 08 de junho a 13 de agosto, foram feitos 120.952 atendimentos presenciais, para os serviços do Órgão, em todo o Maranhão. Durante esse período, foram realizados 36.984 atendimentos na sede do Detran-MA, na Vila Palmeira; 12.409 no Posto Avançado do Calhau; 9.797 no Posto Avançado do Maubão e 4.703 no Posto BR 135.



Diretora Geral do Detran-MA, Larissa Abdalla Brito

Os dados apontam que, nas 15 Ciretrans, também, aconteceu uma grande demanda de atendimento por meio do agendamento prévio. Em Pedreiras foram feitos 6.758 atendimentos; Caxias, 6.290 e de Balsas, 6.137. A Diretora Geral do Detran-MA, Larissa Abdalla Brito, reconhece o êxito do agendamento prévio para o atendimento dos serviços e como essa organização promove a prevenção de transmissão da Covid-19. "Com o agendamento temos um controle do número de pessoas em nossas instalações. Isso contribui para oferecer um

atendimento de qualidade aos nossos usuários, além de oferecer as medidas protetivas para a preservação da saúde dos usuários e dos servidores", ressalta.

FACILIDADE

Para retomar as atividades as unidades do Detran-MA adotaram todas as medidas para evitar a contaminação do coronavírus, com utilização de máscaras de proteção por usuários e servidores, disponibilização de totem com álcool em gel e organização do espaço físico, com distanciamento entre as pessoas. Neste primeiro momento, as unidades contam com a colaboração do Corpo de Bombeiros do Maranhão (CBMA), conduzindo os usuários ao local do serviço pré-agendado. A organização nas unidades do

Detran-MA, a facilidade de tirar dúvidas, e a rapidez do atendimento têm agradado aos usuários que precisam vir pessoalmente às unidades do Detran-MA. O funcionário público Adalton Mauro, que esteve na sede do Órgão, na Vila Palmeira, elogiou o atendimento. "O atendimento está excelente. Tudo é resolvido de forma ágil e sem filas", afirmou.

AGENDAMENTO

Para fazer o agendamento para o atendimento aos serviços do Órgão basta acessar o endereço www.detrans.ma.gov.br. Confirmando o agendamento, o usuário deverá comparecer ao local do serviço, no dia e horário agendados, com uso obrigatório de máscara e com 30 minutos de antecedência.

Veterinários ligados ao PNCEBT devem fazer o recadastramento até 31 de agosto

Médicos veterinários autônomos, que possuem vínculo ao Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT/MA), devem fazer o recadastramento junto ao Programa, que vai até 31 de agosto. O objetivo do recadastramento dos médicos veterinários vinculados ao Programa de Brucelose e Tuberculose é de criar um banco de dados consistente em nível nacional, que subsidiará o delineamento para tomadas de ações sanitárias com vistas ao controle da brucelose e tuberculose animal no Maranhão. A atualização cadastral pode ser feita de modo eletrônico, bastando acessar Portal de Serviços do Governo Federal. A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (AGED/MA) recomenda que os médicos veterinários autônomos acessem o site da Agência ou do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-

MA) para conhecer passo a passo com relação às informações para o preenchimento no sistema. Adriana Prazeres, fiscal estadual agropecuária da AGED e responsável técnica pelo PNCEBT no Maranhão, informa que todos os médicos veterinários privados vinculados ao Programa deverão realizar obrigatoriamente a atualização cadastral até 31 de agosto de 2020. Os profissionais que não realizarem a atualização cadastral, via sistema eletrônico, serão desligados do PNCEBT/MA automaticamente, conforme Portaria AGED/MA nº 005 de 18 de janeiro de 2016 e a Instrução Normativa (IN/MAPA) nº 10 de 10 de março de 2017. "É muito importante o processo de recadastramento para que os médicos veterinários possam continuar a vacinar contra brucelose e realizar o diagnóstico para a brucelose e/ou tuberculose animal para o Maranhão.

Delegado Marcos Affonso dá início à pré-campanha de vereador em São Luís

O delegado da Polícia Civil Marcos Affonso, ex-secretário de Segurança Pública do Maranhão, deu início nesta semana à sua pré-campanha para vereador de São Luís. Na terça-feira (11), durante um café da manhã realizado no Altos do Calhau, ele reuniu amigos que o apoiaram e o apresentaram ao deputado federal Eduardo Braide, pré-candidato a sucessão do prefeito Edvaldo Holanda Júnior (PDT). Filiado ao Podemos, Marcos Affonso prepara-se para disputar uma vaga na Câmara de São Luís e agora afina sua agenda de compromissos com a do presidente do Podemos no Maranhão, o deputado federal e pré-candidato à Prefeitura de São Luís, Eduardo Braide. Como delegado, Marcos Affonso sempre foi operacional e desempenhou com destaque seus trabalhos por onde passou. Ele também já foi presidente da Adepol (Associação dos Dele-



Delegado Afonso com Eduardo Braide e amigos que apoiam a sua pré-candidatura

gados de Polícia Civil) e agora pretende ser testado, pela primeira vez, nas urnas de São Luís. Ele fará sua campanha ao lado do

deputado federal Eduardo Braide, líder nas pesquisas realizadas até agora sobre a sucessão do prefeito Edvaldo.

Setor intensifica divulgação dos Protocolos Sanitários de prevenção à Covid-19

Com a estabilidade da curva de contaminação da Covid-19, o Maranhão avançou no plano de retomada gradual das atividades econômicas, adotando protocolos específicos para os segmentos turísticos e se preparando para receber os visitantes com responsabilidade e segurança. Levando em consideração o funcionamento de hotéis, bares e restaurantes praias, orla, atrativos naturais, passeios turísticos, receptivos, shoppings e academias no estado, aliado à implementação da malha aérea no Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado, a Setur intensificou a campanha de conscientização sobre a necessidade de se respeitar os protocolos sanitários, publicados no final de julho no Diário Oficial do Estado. "O principal desafio, agora, é recuperar a confiança dos nossos

Cristiane Muller, explicou que a construção dos protocolos junto ao trade turístico foi fundamental para o retorno gradativo do setor. Hotéis, pousadas e similares já estão trabalhando com check-in e check-out sem contato, reservas antecipadas de mesas e áreas de lazer, limitação no uso dos elevadores, alteração da temperatura dos hóspedes e colaboradores, desinfecção das áreas sociais e apartamentos e fixação de cartazes informativos sobre protocolos de prevenção da Covid-19. Dentre os protocolos para as agências de turismo, estão o uso obrigatório de máscara, distanciamento em caso de formação de filas, poltronas bloqueadas para utilização e a intensificação da limpeza e sinalizações. Já os bares e restaurantes passam por um rigoroso processo de desinfecção dos ambientes, mobilização

As atividades comerciais nas praias, e em toda a orla de São Luís, estão sendo liberadas com as adequações necessárias. Já os passeios e visitas aos atrativos devem obedecer a fluxos de entrada e saída de visitantes, sem aglomeração, com disponibilização de álcool em gel e fácil acesso para clientes e colaboradores, utilizando a comercialização de ingressos por meios eletrônicos e, quando for realizada no local, evitando aglomerações. As companhias aéreas e o transporte rodoviário também estão operando dentro dos protocolos de segurança sanitária. Os guias de turismo, condutores de veículos e transporte aquaviário estão sendo orientados a informar aos turistas, antes de iniciar qualquer atividade turística, as medidas sanitárias adotadas em suas unidades.

Abraço do Dia

O nosso abraço desta sexta-feira vai para o cantor e compositor Tiago Maci, que estreia o quadro "Nosso Som", desenvolvido pelo Projeto Festa da Música do Maranhão, por meio do Prêmio Papete. A transmissão da live tem início às 19h, no Instagram e no canal do youtube da FMM.

Tuitaços

• Pazuello disse em conferência da OMS que o Brasil é o "líder" em casos recuperados de Covid-19. Nem uma palavra sobre os quase 105 mil mortos. Não é um ministro e sim um (pressumo) ilusionista. @frednavarro

Enche a boca para chamar Bolsonaro de fascista, mas lá ai prestando homenagem para Fidei, Enfim, a hipocrisia. @OuroDiTolo

Os adolescentestuiteiro agora tao problematizando bronzeamento pap. Imagina essas pessoas saindo no mundo. Imagina convivendo com outras pessoas. Q geração de gente toca e insuportável ta se criando @FriedHardt

Tinha uma galera que era fechamento com Bolsonaro por causa da melhor equipe econômica de todos os tempos no mundo. Mas que agora vemos que e só bolsonarista mesmo, estão em busca de algum disfarce. @andreaazaditor

Paulo Guedes e totalmente Bolsonaro. É conveniente, compactua. Não tem nada de inocente ou enganado. @priiscillando

Serviço de inteligência nas mãos de um governo burro so pode acabar em catástrofe. @aguades-cartoon

É lógico que a União tenha de pagar indenização ao cidadão prejudicado por erro da Justiça; e absurdo que a União é que tenha de pagar indenização ao cidadão ofendido pelo juiz que se comporta como moleque no tribunal. @marinosabiof

Rarará

Um cara tenta paquerar uma bela moça e diz: - Gata, eu acho que te conheço de algum lugar??? Ela responde, com desprezo: - Por isso que eu não vou mais lá!!! O guerreiro caiu, mas caiu atirando: - Nem eu, aquele cabaré só tem rapariga feia!!!

Sobe/Desce

Sobe

Um conjunto de 10 praças ao longo da ciclovia estão avançando e mais logo se seguem em construção na Cidade Operária. Os serviços integram o programa São Luís em Obras e vão levar mais qualidade de vida aos moradores do bairro que recebem ainda serviços de pavimentação e drenagem.

Desce

A Prefeitura de Anajatuba foi arimada pelo Ministério Público

PREFEITURA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020
CELICC/PMSJR

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará as 09h30min, de 31 de agosto de 2020, na Sala de Sessão da Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, a fim de precificar estes ativos, para licitá-los posteriormente e centralizá-los na instituição financeira que oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo apresentado pelo respectivo estudo de viabilidade e homologado pela Administração Municipal, com base no que consta no Processo nº 663/2020-SEMIPAP e na legislação pertinente. O Edital está a disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site <http://www.saosjosederibamar.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente.

São José de Ribamar, 13 de agosto de 2020.
DANIEL ESTEVES GUIMARÃES
Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ
Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 265 de 25 de março de 1.965
CNPJ nº 06.109.789/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.

ORGÃO REALIZADOR Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó - SAAE, através de sua Comissão Permanente de Licitação
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 6.538/15, Decreto Legal nº 3.555/00 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos.
SETOR SOLICITANTE: Direção administrativa financeira
ENDEREÇO: Avenida 1ª de maio nº 1879, Centro, Codó - MA.
DATA: 27/08/2020
HORÁRIO: 08h:30min (treze horas e trinta minutos).
EDITAL: O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no prédio do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Avenida 1ª de Maio, 1879, Centro - Codó - MA, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos), às 11h30min (onze horas e trinta minutos) onde poderão ser consultados, gratuitamente, e obtidos mediante recolhimento da quantia de R\$30,00 (trinta reais) por meio de documento de arrecadação municipal, referente ao custo de reprodução.